



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 22/2021

Dê-se ao Art. 1º do projeto a seguinte redação:

Art. 1º - Fica acrescido um artigo 27-A, na Lei nº 3.525, de 18 de março de 1998, que dispõe sobre loteamentos, arruamentos, retalhamentos de imóveis em geral, e dá outras providências, com a seguinte redação:

"Art. 27-A - A Prefeitura Municipal e o SAAE poderão receber parcialmente as obras de que tratam os incisos II e III, do parágrafo 22 do artigo 15 desta lei, em até 3 (três) etapas, com entrega mínima de 30% (trinta por cento) da área total do empreendimento por etapa e com a expedição dos respectivos Termos de Recebimento Parcial de Obras, desde que certificado todas as condições de habitabilidade e funcionabilidade das obras da etapa a ser entregue.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2021.

Ricardo França
Vereador